



# SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2020.  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 184/2020.  
RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111B/2020.  
ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2020.  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 182B/2020.
- 2º ADITIVO DE CONTRATO 070.2019.



Outro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** o Termo Inexigibilidade de Licitação nº **005/2020**, acolhendo o parecer jurídico, para que surta seus legais efeitos, em favor da empresa L CARNEIRO DOS SANTOS CONSULTORIA-ME, inscrita no CNPJ. 11.097.285/0001-47, com endereço na Rua Antonio Juvêncio dos Santos, nº. 25-CEP. 44.645-000-Centro Capela do Alto Norte-Bahia, para prestação de Serviços de estudos técnicos para elaboração do Novo Código Tributário do Município de Canarana-Bahia e da Planta Genérica de Valores (PGV) e de IPTU, para atender demandas do Departamento de Tributos desta municipalidade, especificados no presente processo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana - BA, 04 de novembro de 2020.

*Ezenivaldo Alves Dourado*  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2020.**

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência, fica a empresa L CARNEIRO DOS SANTOS CONSULTORIA-ME, inscrita no CNPJ. 11.097.285/0001-47, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Canarana - BA, 04 de novembro de 2020.

*Ezenivaldo Alves Dourado*  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

GESTÃO  
2017-2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 184/2020.

CONTRATADO: L CARNEIRO DOS SANTOS CONSULTORIA-ME  
CNPJ. 11.097.285/0001-47

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de estudos técnicos para elaboração do Novo Código Tributário do Município de Canarana-Bahia e da Planta Genérica de Valores (PGV) e de IPTU, para atender demandas do Departamento de Tributos desta municipalidade, conforme proposta de preço a qual faz parte deste contrato, com fundamento na lei 8.666/93, art. 25, inciso II, combinado com o artigo 13, Inciso III e V.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>02.03</b>	<b>Secretaria de Administração de Planejamento</b>
<b>PROJETO DE ATIVIDADE</b>	<b>04.122.0003.2004</b>	<b>Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	<b>3.3.90.35.00</b>	<b>Serviços de Consultoria</b>
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>0</b>	<b>Recursos Ordinários</b>

**VALOR TOTAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**INEXIGIBILIDADE:** nº 005/2020.

**DATA:** 06/11/2020.

Canarana/BA, 06 de novembro de 2020.

**James de Lima Vilarino**  
Responsável pelas Publicações



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO  
2017-2020

#### RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Canarana, Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RECONHECE** e, nos termos do artigo 26 da lei de licitações, **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO no processo administrativo nº 111B/2020, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica, nos termos do disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, para Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de EPI's, para ações de combate e prevenção a COVID-19, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade. **HOMOLOGANDO** o procedimento e **ADJUDICANDO** o objeto licitado a empresa CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ. 05.891.600/0001-00, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº. 1219, CEP. 44.001-525-centro Feira de Santana-Bahia, para que produza os efeitos legais. Notifique-se a adjudicada para contratação, e promova as publicações necessárias.

Canarana-Bahia, 03 de novembro de 2020.

*Ezenivaldo Alves Dourado*  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO  
2017-2020**

*ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2020.*

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana – Bahia, em cumprimento a Lei 8.666/93, após despacho, autoriza a publicação, na Imprensa Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação Nº 082/2020, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de EPI's, para ações de combate e prevenção a COVID-19, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade, a CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ. 05.891.600/0001-00, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº. 1219, CEP. 44.001-525-centro Feira de Santana-Bahia, no valor de **RS 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)** - Dotação Orçamentária Órgão:

ÓRGÃO	<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>
UNIDADE	<b>02.07.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
PROJETO DE ATIVIDADE	<b>10.122.0005.2083</b>	<b>Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde</b>
ELEMENTO DE DESPESAS	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>Material de Consumo</b>
FONTE DE RECURSO	<b>2</b>	<b>SAÚDE 15%</b>

Processo de Dispensa de Licitação fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Acácio Macário dos Santos.

Canarana-Bahia, 03 de novembro de 2020.

*Acácio Macário dos Santos  
Presidente CPL*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

GESTÃO  
2017-2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 182B/2020.

CONTRATADO: **CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME.**  
CNPJ. **05.891.600/0001-00**

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de EPI's, para ações de combate e prevenção a COVID-19, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade, conforme proposta de preço apresentada, com fundamento na lei 8.666/93, art. 24 inciso II.

VIGÊNCIA: 30/11/2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

*As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:*

ÓRGÃO	<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>
UNIDADE	<b>02.07.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
PROJETO DE ATIVIDADE	<b>10.122.0005.2083</b>	<b>Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde</b>
ELEMENTO DE DESPESAS	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>Material de Consumo</b>
FONTE DE RECURSO	<b>2</b>	<b>SAÚDE 15%</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 082/2020.**

**DATA: 03/11/2020.**

**Canarana/BA, 03 de novembro de 2020.**

**James de Lima Vilarino**  
**Responsável pelas Publicações**



**Termo Aditivo**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO  
2017-2020**

2º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº. 070/2019.

**CONTRATADO: MHR INTELIGENCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS  
EIRELI – ME;  
CNPJ: 21.886.630/0001-85.**

**OBJETO:**

O presente termo tem por objeto o 2º (segundo) Aditivo de prazo do Contrato nº 070/2019, que tem por objeto prestação de serviços especializado em publicações de atos oficiais em diário oficial do município, diário oficial da união e em jornal de grande circulação, objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019, celebrado em 28 de janeiro de 2019.

**PRAZO DO ADITIVO: 31/03/2021.**

**DATA DO ADITIVO: 30/12/2020.**

**Canarana/BA, 30 de dezembro de 2020.**

**James de Lima Vilarino  
Responsável pelas Publicações**